

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002.2012

Súmula: Concede recomposição de perdas Inflacionárias nos subsídios dos Vereadores de Terra Boa e dá outras providências.

A CAMÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Presidente, MILITÃO RODRIGUES FILHO, no uso de minhas atribuições legais, Promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição subsídios dos Vereadores, no percentual de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), determinado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de março de 2011 a Fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de Abril de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Março de 2012.

MILITÃO RODRIGUES FILHO
Presidente

VALTER COLONELLO
1º Secretário